

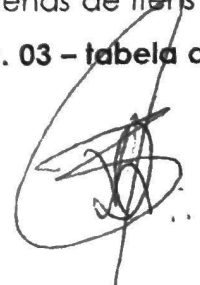
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 668447/2020
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2020.

DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.495/0001-06, com sede na rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 285, bairro centro norte, CEP 78005-330, neste ato representada pelo seu sócio proprietário e **FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA (doc. 01 – procuração e atos constitutivos)**, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, nos termos do §2º do art. 41 da Lei de Licitações nº 8.666/93, em razão dos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 – A Impugnante sagrou-se vencedora de diversos itens do Pregão Eletrônico nº 30/2019, junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para fornecimento de variados materiais e insumos médicos hospitalares visando o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **(doc. 02 – ata de registro de preços)**

2 – Ocorre que diversos itens contratados pelo Pregão Eletrônico nº 30/2019 correspondem a itens do presente Pregão Eletrônico 31/2020, com preços INFERIORES ao presente certame, havendo ainda saldo de centenas de itens a entregar à Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela anexa **(doc. 03 – tabela de congruência de itens dos Pregões 30/2019 e 31/2020)**.



3 – Tanto é verdade, que estes itens são alvos de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, ainda não analisado pela Secretaria de Saúde deste Município.

4 – Dessa feita, a manutenção destes itens no presente pregão eletrônico, causará prejuízos ao Impugnante, bem como dará o direito de interpelar judicialmente o Município de Várzea Grande, cobrando os prejuízos pelo descumprimento do contrato anterior.

5 – Diante do exposto, requer sejam retirados do certamente 31/2020, os itens em destaque no documento anexo, em razão de tais itens corresponderem ao contrato firmado entre a Impugnante e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em razão da Ata de Registro de Preços 30/2019, cujos itens estão a preço muito inferior ao presente certame, havendo saldo de entrega suficiente para cobrir o presente edital.

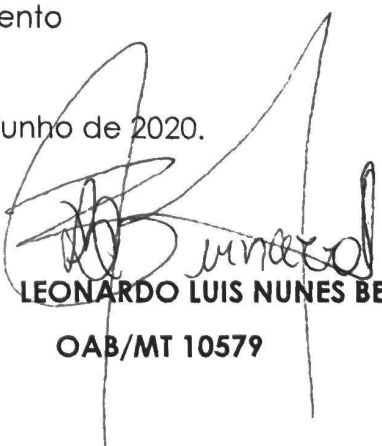
6 – Outrossim, requer subsidiariamente, sejam diminuídos os itens em congruência com o certamente passado, de forma a esgotar o estoque a Impugnante nos termos da tabela anexa.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Várzea Grande, 26 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
OAB/MT 5959


LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI
OAB/MT 10579

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.326.495/0001-06, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 1425, bairro Porto, CEP 78025-300, neste ato representada pelo seu sócio proprietário e **FERNANDO METELO GÔMES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 551.683.881-91 e RG n.º 0376274-2;

OUTORGADOS: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR, RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA, FÁBIO SILVA TEODORO BORGES, LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, brasileiros, solteiros, Advogados, OAB/MT 5959, 11363, 12.742, 10.579, 19.662, todos integrantes da sociedade Guimarães Júnior Advogados Associados, registrada sob o n.º 560 (fls. 144/148, livro 03, da OAB/MT), localizados na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 618, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, e-mail: josecarlos@guimaraesjunior.adv.br.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "*ad judicia et extra*", para defender os interesses do Outorgante, podendo requerer, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, dar e receber quitação, levantar alvarás, nomear preposto, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato, com ou sem reserva de iguais poderes. Fica aqui ressalvado que os advogados contratados não têm poderes para receber intimações ou citações com as cominações de pena de confissão e revelia para a outorgante.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2020.



DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O presente mandato é assinado com a dispensa de reconhecimento de firmas nos moldes autorizados pelo art. 105 do NCP. Certifica-se, no exercício da fé de grau, a autenticidade da assinatura do outorgante.

DOC. 02



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120015716-9	01.326.495/0001-06	02/01/1986	02/01/1986

Endereço Completo:

RUA BARAO DE MELGACO 1425 - BAIRRO PORTO CEP 78025-300 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
551.683.881-91	FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
487.565.391-34	ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/06/2018

Número: 2050624

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DISNORMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5120015716-9	20130228109	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

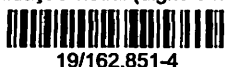
NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Outubro de 2019 09:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000858110 e visualize a certidão)



19/162.851-4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.326.495/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/1986
NOME EMPRESARIAL DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISNORMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE MELGACO	NÚMERO 1425	COMPLEMENTO	
CEP 78.025-300	BAIRRO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3054-5488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 16:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA registrado na Junta Comercial em 02/01/1986, NIRE: 51200157169, CNPJ: 01326495000106, estabelecida na(o) RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 285, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAR DE CUIABÁ

CUIABÁ MT, 18 de dezembro de 2014.

2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAR DE CUIABÁ

Sócio: ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO

Sócio: FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149711107
Protocolo: 14/971110-7 de 15/01/2015
NIRE: 51200157169

DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Chancela: 62C3B-AA62F-C4A A C-88D7D-796E5-CA 274-01031-DEA88
Cuiabá, 16/01/2015

Natália Bairo
Secretária Geral

Requerimento: 81400000278448



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20149711107 em 16/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/2

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CARTÓRIO DE NOTARIADO
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
[1yPqIYE0] - ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO

0078274
e dou fe. Cuiabá, 12 de Janeiro de 2015.

RSDS

FRANCIANE ANTUNES
ESCREVENTE

Paula da Costa Baez
Escrivente - 08/01/2007
Cartório 2º Ofício de Cuiabá-MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANNNB1537 R\$5,00
CÓDIGO DO ATO: 22-1961017-01-00174.0001.RAYANE.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 78874
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
CPF 487.565.391-34
DOU FE. CUIABÁ (MT) 12/01/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 089

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CARTÓRIO DE NOTARIADO
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
[1yPqIYE0] - ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
[1yPqIYE0] - FERNANDO NETELO GOMES DE ALMEIDA

0096228
e dou fe. Cuiabá, 12 de Janeiro de 2015.

RSDS

FRANCIANE ANTUNES
ESCREVENTE

Paula da Costa Baez
Escrivente - 08/01/2007
Cartório 2º Ofício de Cuiabá-MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANNNB1502 R\$5,00
CÓDIGO DO ATO: 22-1961017-01-00174.0001.RAYANE.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 76218
FERNANDO NETELO GOMES DE ALMEIDA
CPF 551.683.881-91
DOU FE. CUIABÁ (MT) 12/01/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 089

JUCEMAT
Folha nº 02

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JOSE ANTONIO SOUZA BRUNO, brasileiro, desquitado, do comercio, residente a Av Cel Escolastico, 316 nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RG 535 168 SSP (MT) e CIC 021 742 191 15, filho de Percilio de Souza Bruno e Gloria Meira Bruno, nascido em Cuiaba (MT), aos 22 07 40. -
JOCABED CORREA DA COSTA, brasileira, solteira, advogada, residente a Av. Cel Escolastico, 316, nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG - 183 640 SSP (MT) CIC 007 158 661 34 filha de Diniz Correa da Costa e Maria M. de Castro - Correa, nascida aos 02 03 36 em Santo Antonio do Leveger (MT). **R E S O L V E M** em comm acordo a promoverem a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se rege - ra pelas condições e clausulas seguintes:-

PRIMEIRA

A sociedade girara sob a denominação social de **DISNORMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

SEGUNDA

A sociedade tera sede a Rua São Benedito, s/n, na Cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso. Podendo abrir filiais em qualquer parte do Territorio Nacional.

TERCEIRA

O Capital Social sera de cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) divididos em 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas, no valor de cr\$ 1 (um cruzeiro) cada uma, sendo subscrita pelos socios, assim:-

JOSE ANTONIO SOUZA BRUNO	72.000.000 quotas vr cr\$	72.000.000
JOCABED CORREA DA COSTA	8.000.000 quotas vr cr\$	8.000.000
TOTAIS	80.000.000 quotas vr cr\$	80.000.000

Ambos os socios integralizarão em moeda corrente do pais, sendo 10% - (deis por cento) neste ato e o restante 90% (noventa por cento), no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do arquivamento.

QUARTA

O objetivo social sera o **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, MOVEIS E FERRAMENTAL HOSPITALAR.**

001235



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 51200157169 em 02/01/1986. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALUI FREDECO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou aliadas a qualquer título para terceiros, sem o expresso consentimento dos socios, cabendo em igualdade de condições e direito de preferencia aos socios que queiram adquiri-las, de preferencia proporcional as suas quotas.

SEXTA A responsabilidade dos socios é limitada a importancia do Capital Social, nos termos do ART. 2º da Lei 3.708 de 10.10.1.919.

SETIMA O início das operações se dará na data do arquivamento do presente e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

OITAVA A sociedade será administrada pelo socio-gerente, isoladamente, em todos os negocios sociais tais como:- abertura e movimentação de contas bancarias, endossas de títulos, duplicatas e cheques, recebimentos e quitações, sistema gerencial, financeiro, comercial e de pessoal da sociedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO Nos negócios, que se referem a mudança do patrimonio, tais como:- EMPRESTIMOS com ou sem garantia real, compra e venda de veículos e bens patrimoniais compra e venda de imoveis, será sempre exercido pelo sócio gerente

PARÁGRAFO SEGUNDO Os sócios poderão outorgar procuração a sócios, funcionários ou a terceiros para exercer no todo ou em parte o poder de gerencia, inclusive com cláusula " Ad-Judicia".

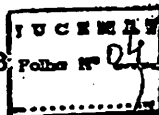
NONA Fica vedado aos socios administradores, o uso da sociedades em negócios alheios aos fins sociais, tais como :- avais, fianças, endossos ou quaisquer outros documentos de favor a terceiros.

DECIMA Os socios que participarem da administração terão direito a remuneração mensal e que será determinada pelo consenso da maioria simples dos socios e a despesa será levada a débito da conta correspondente.

DECIMA PRIMEIRA As deliberações sociais, inclusive alterações sociais / poderão serem tomadas pelos sócios que representam a maioria do Capital Social, consoante o que faculta o Art. 62 § 2º do Decreto 57.651 de 10.10.1.966.

DECIMA SEGUNDA As deliberações sociais, serão tomadas em Assembleia -/ dos sócios, convocadas pelo socio administrador ou demais sócios em conjunto. com antecedencia minima de 08 (oito) dias, por carta devidamente protocolada ou publicação de edital. Ficando dispensada a convocação, quando o quorum representem a totalidade do Capital Social.

001230

**DECIMA TERCEIRA**

O ano social, coincidirá, com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do Balanço do Exercício, demonstrações de Contas de resultados, demonstrativos financeiros da sociedade obedecidas as prescrições legais e tecnicas pertinentes a matéria sendo os resultados apurados poderão serem distribuidos, supratodos, incorporados ou mesmo ficarem em suspenso.

DECIMA QUARTA

O falecimento ou retirada de qualquer dos socios não dissolve automaticamente a sociedade, ficando a sociedade com os herdeiros, ou sucessores subrogados nos direitos e obrigações de "de cujus"

PARAGRAFO PRIMEIRO

Apurados por balanço especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, os haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais, acrescidos de juros de 1% (hum por cento) ao mês mais / correção Monetária, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço especial, ou da apresentação do alvará ou autorização judicial que permite formalizar a operação, inclusive perante o registro do comercio.

PARAGRAFO SEGUNDO

Fica entretanto facultado, mediante consenso entre socios e herdeiros, outras modalidades de pagamento, deste que não afetem a situação financeiras da sociedade, inclusive podendo e nas mesmas condições de decisão, optar pela permanência dos herdeiros na sociedade.

DECIMA QUINTA

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro 1.919, e n° outras disposições que lhe forem aplicaveis

DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-Mt, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

DECIMA SETIMA

Os sócios qualificados no preâmbulo do presente declaram que não incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça de exercer atividades mercantil. Ciente estamos, de que no caso de comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito, perante o registro do comercio o presente ato, sem prejuizos das sanções penais a que estiver sujeito.

001287

fls 05

DECIMA OITAVA

Fica investido no cargo de socio-gerente socio JOSE ANTONIO SOUZA BRUNO, dispensado da caução.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em treis vias, juntamente com duas testemunhas.

Guiaha mt, 21 de dezembro de 1.985

1º. OFICIO

Jose Antonio Souza Bruno

Jacared Correa da Costa

1º. OFICIO

TESTEMUNHAS

1º. OFICIO

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO AO USO DA FIRMA -

1º. OFICIO

DISNORMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Jose Antonio Souza Bruno soc-ger

DEPOSITARIO 1º OFICIO
TABELA SUBSTITUIÇÃO
Carlos Fernando de Silva
TABELA SUBSTITUIÇÃO
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Vorlengieri
Pedro Cesar F. de Silva

Assinado em 21 de dezembro de 1985
Jose Antonio Souza Bruno
Jacared C. Costa
Jacared Correa da Costa
Em test. () da verdade
Culabá, 21 de dezembro de 1985

23 DEZ 1985

00123E

02 JAN 1986

Julio
Julio Frederico Muller Neto

51200157169

001233



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 51200157169 em 02/01/1986. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DISNORMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N 01.326.495/0001-06

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Fazem partes neste instrumento:

JOSÉ ANTONIO SOUZA BRUNO, brasileiro, desquitado, empresário, nascido em 22/07/1940, natural de Cuiabá MT, filho de Percilio de Souza Bruno e Glória Meira Bruno residente e domiciliado a Avenida Coronel Escolástico n. 316, Bairro Bandeirantes CEP 78.010-200 Cuiabá MT, portador da Cédula de Identidade RG n 535.168-MT e CPF n. 021.742.191-15;

JACOBED CORREA DA COSTA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 02/03/1936, natural da cidade Santo Antonio do Leverger - MT, residente e domiciliada a Avenida Coronel Escolástico n. 316, Bairro Bandeirantes CEP 78.010-200 Cuiabá MT, portadora da Cédula de Identidade RG n. 183.640-SSP-MT e CPF n. 007.158.661-34.

São os únicos sócios e detentores do capital da sociedade limitada sob o nome de **DISNORMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua São Benedito s/n, Bairro Lixeira, CEP 78.008-405 em Cuiabá - MT, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n 51.200.157.169 em 02/01/1986, resolvem através deste instrumento de alteração contratual, consolidar seu contrato social de conformidade com o Código Civil Brasileiro de 2002.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁSULA PRIMEIRA: O capital social integralizado em 02/01/1986 no valor de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) de acordo com o Decreto-Lei n 2.283 de 27/02/1986, passou a ser Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), em 16/01/1989 de acordo com a MP n 32 de 15/01/1989 convertida pela Lei 7.730 de 31/01/1989 passou a ser NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos), em 16/03/1990 de acordo com a MP 168 de 15/03/1990 convertida pela Lei n 8.024 de 12/04/1990 passou a ser Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), em 01/08/1994 de acordo com a MP n 3.366 de 28/07/1993 convertida pela Lei 8.697 de 27/08/1993 e Resolução do BACEN n 2.010 de 28/07/1993 passou a ser CR\$ 0,01 (um centavo de cruzeiro real) e de acordo com a Lei n 8.880 de 27/05/1994 e Lei 9069 de 26/06/1995 o valor extinguiu, sendo assim os sócios aumentam o capital social com reserva da correção do capital atualizado pelo IGP-DI até 31/01/2013 para R\$ 102.370,00 (cento dois mil trezentos e setenta reais), ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20130228109 em 25/02/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SÓCIOS:
JOSÉ ANTONIO SOUZA BRUNO
JACOBED CORREA DA COSTA
TOTAL

QUOTAS	VLRE EM R\$	PART %
51.185	51.185,00	50,00
51.185	51.185,00	50,00
102.370	102.370,00	100,00

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE E FORO

CLÁSULA SEGUNDA: O endereço da sede e foro altera para a rua: Vinte e Quatro de Outubro n 285, Bairro Centro Norte CEP 78.005-330 em Cuiabá MT.

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁSULA TERCEIRA: O principal objetivo social da empresa passa a ser: comércio atacadista de instrumentos e materiais médicos cirúrgicos, hospitalares e odontológicos e laboratoriais e as atividades secundárias passam a ser: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio atacadista de móvel principalmente hospitalar.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio: **JOSÉ ANTONIO SOUZA BRUNO** o qual transfere a totalidade de suas 51.185(cinquenta e uma mil cento e oitenta e cinco) quotas no valor de R\$ 51.185,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta e cinco reais) para o sócio que neste ato entra na sociedade: **FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 26/11/1971, natural da cidade de Cuiabá- MT, filho de Adonias Gomes de Almeida e Maria Juliana Metelo de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG n 0376274-2 SSP MT e do CPF n 551.683.881-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e oito n 607, CEP 78.068-545, Bairro Boa Esperança em Cuiabá MT.

CLÁSULA QUINTA: Retira-se da sociedade a sócia: **JACOBED CORREA DA COSTA** a qual o qual transfere 10.237 (dez mil duzentos e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 10.237,00 (dez mil duzentos e trinta e sete reais) para o sócio que neste ato entra na sociedade: **ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1972, natural da cidade de Cuiabá- MT, filho de José Antonio Souza Bruno e Isis Maria Leite, portador da Cédula de Identidade RG n 0716994-9 SSP MT e do CPF n 487.565.391-34, residente e domiciliado na Rua Aristides Felix de Andrade n. 324, sobrado 07, Condomínio do Residencial Porto Bello, Bairro Araés CEP 78.005-600 em Cuiabá MT e o valor de 40.948 (quarenta mil novecentos e quarenta e oito quotas) no valor de R\$ 40.948,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais) para o sócio: **FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA**, já qualificado na cláusula quarta.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social que passou a ser de R\$ 102.370,00 (cento e dois mil trezentos e setenta reais) na cláusula primeira, os sócios que ora ingressam na sociedade aumentam para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o valor de R\$ 497.630,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente nacional e divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTA	VLR EM R\$	PART %
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA	540.000	540.000,00	90,00
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO	60.000	60.000,00	10,00
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes dão plena geral e rasa quitação pelas quotas ora transferidas.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Os sócios de comum acordo resolvem mudar a razão social para: **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e o nome de fantasia para: **DISNORMA**.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO** e **FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA** isoladamente ou em conjunto com os poderes e atribuições de administradores autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista as modificações do Código Civil Brasileiro de 2002, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Fazem partes neste instrumento:

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1972, natural da cidade de Cuiabá-MT, filho de José Antonio Souza Bruno e Isis Maria Leite, portador da Cédula de Identidade RG n 0716994-9 SSP MT e do CPF n 487.565.391-34, residente e domiciliado na Rua Aristides Felix de Andrade n. 324, sobrado 07, Condomínio do Residencial Porto Bello, Bairro Araés CEP 78.005-600 em Cuiabá MT.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 26/11/1971 natural da cidade de Cuiabá- MT, filho de Adonias Gomes de Almeida e Maria Juliana Metelo de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG n 0376274-2 SSP MT e do CPF n 551.683.881-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e oito n 607, CEP 78.068-545, Bairro Boa Esperança em Cuiabá MT.

São os únicos sócios e detentores do capital da sociedade limitada sob o nome de **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vinte e Quatro de Outubro n 285, Bairro Centro Norte CEP 78.005-330 em Cuiabá MT, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n 51.200.157.169 em 02/01/1986, resolvem através deste instrumento de alteração contratual, consolidar seu contrato social de conformidade com o Código Civil Brasileiro de 2002.

NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e o nome de fantasia de **DISNORMA**, com sede social e foro à Rua Vinte e Quatro de Outubro n 285, Bairro Centro Norte CEP 78.005-330 em Cuiabá MT.

OBJETIVO SOCIAL

CLÁSULA PRIMEIRA: A principal atividade da empresa é: comércio atacadista de instrumentos e materiais médicos cirúrgicos, hospitalares e odontológicos e laboratoriais e as atividades secundárias passam a ser: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio atacadista de móvel principalmente hospitalar.

[Assinatura]

[Assinatura]

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: o capital social integralizado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VLR EM R\$	PART %
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA	540.000	540.000,00	90,00
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO	60.000	60.000,00	10,00
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1986 e a sua duração é por prazo indeterminado e o término do exercício social será dia 31 de dezembro de cada ano.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO e FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA isoladamente** ou em conjunto com os poderes e atribuições de administradores autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

RETIRADA PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Assinatura]

[Assinatura]

LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas. Para tanto, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta compre ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante; decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica Eleito o foro de Cuiabá MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por

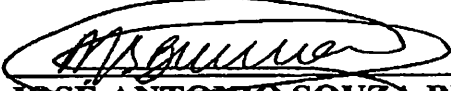


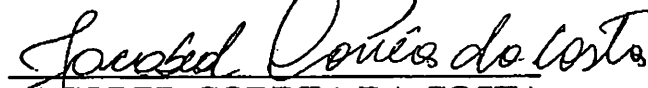
lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá - MT, 05 de Fevereiro de 2013.

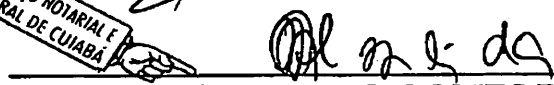
SÓCIOS RETIRANTES:


JOSE ANTONIO SOUZA BRUNO

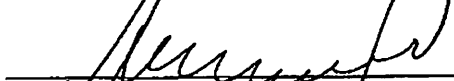

JACOBED CORREA DA COSTA

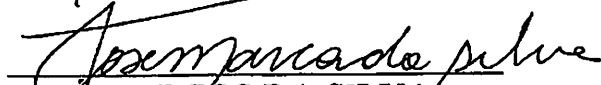
SÓCIOS INGRESSANTES E ADMINISTRADORES:

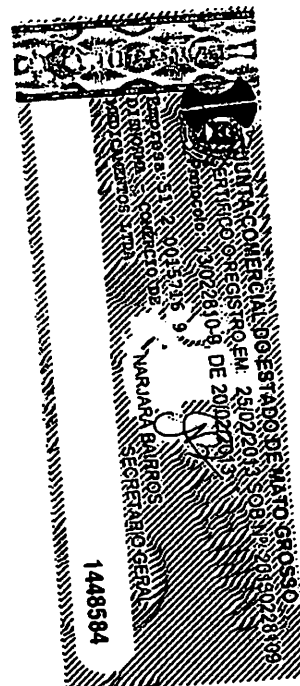

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO


FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA

Testemunhas:


CLAUDIO SILVIO BENEVIDES
CPF-007.587.691-81


JOSE MARCOS DA SILVA
CPF-341.581.271-47



SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL DA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DALCOURT, 100 - JARDIM BELLA VISTA - CUIABÁ - MT
CEP: 13.030-000 Fone: (65) 3301-4200
E-mail: atendimento@jucemat.com.br

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
[3EBMB4M2] L ROSSON WILLIAM LEITE BRUNO
[3FBMFJW2] FERNANDO METELO GOMES DE
ALMEIDA

0078274, 0096228

e dou fe. Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2013.

THP

REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFG74678 R\$4,50
CÓDIGO DO ATO: 22.00174.0001.TIAGO.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO N. 76274
ROSSON WILLIAM LEITE BRUNO
CPF: 482.515.191-34
DOU FE. CUIABÁ (MT) 08/02/2013
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFG74679 R\$4,50
CÓDIGO DO ATO: 22.00174.0002.TIAGO.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO N. 76226
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA
CPF: 551.683.881-91
DOU FE. CUIABÁ (MT) 08/02/2013
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

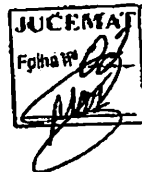
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20130228109 em 25/02/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 27/07/1972, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF/MF nº 487.565.391-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 07169949, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAÉS, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-600, BRASIL.**

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 26/11/1971, **DIVORCIADO**, **CONTADOR**, CPF/MF nº 551.683.881-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 03762742, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA TRINTA E OITO, 607, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ, MT, CEP 78.068-545, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200157169, com sede Rua Vinte e Quatro de Outubro, 285, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS..

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/03/2015 sob nº 20159588367
Protocolo: 15/958836-7 de 05/03/2015
NIRE: 51200157169
DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Chancela: 1FE61-CF694-8E6D6-5B2CF-36779-409B4-09AA8-6F4E2
Cuiabá, 06/03/2015

Página 1

Req: 8150000081438

Nadja Bairos
Secretária Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20159588367 em 05/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

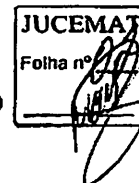
pág. 1/3

SELLO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CÓPIA DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓPIA DO CARTÓRIO: 059

Horacio P. Silva Santos Escrevente Juramentada
Seto D.º 400. 82696 RS 5 00 (MARILIA)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06



ROBSON WILLIAM LEITE BRUNO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 487.565.391-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07169949, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAÉS, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-600, BRASIL.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1971, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF/MF nº 551.683.881-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03762742, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS CANELAS, 865, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.061-316, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200157169, com sede Rua Vinte e Quatro de Outubro, 285, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1381, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.065-230.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBSON WILLIAM LEITE BRUNO, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/04/2016 sob nº 20168768798
Protocolo: 16/876879-8 de 11/04/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 2EC11-6242A-8E008-60978-B27EA-B824F-8D88C-F8F88
Cuiabá, 15/04/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000079049

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**



CNPJ nº 01.326.495/0001-06

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

ROBSON WILLIAM LEITE BRUNO, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON WILLIAM LEITE BRUNO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

il e Reg
rtóri
2º
fício
D 02/08/2016

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/04/2016 sob nº 20168768798
Protocolo: 16/876879-8 de 11/04/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 2EC11-6242A-8E00B-60978-B27EA-B824F-8D8BC-F8F88
Cuiabá, 15/04/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Req: 81600000079049



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168768798 em 14/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4



Reconhecimento como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[526NT3C3] ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
[526NX1m0] FERNANDO METELO GOMES DE
ALMEIDA

0078274, 0096228

e dou fe. Cuiabá, 16 de Março de 2016

RMPDM

REGINA LUCIA GONÇALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ASX45774 R\$5,30
CÓDIGO DO ATO: 22.000.077331.01.00174.0010.RITHELLE:11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 78274
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
CPF 487.565.391-34
980 FE. CUIABÁ (MT) 16/03/2016
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ASX45775 R\$5,30
CÓDIGO DO ATO: 22.000.077331.01.00174.0011.RITHELLE:11
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 96228
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA
CPF 551.683.891-91
980 FE. CUIABÁ (MT) 16/03/2016
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CARTÃO NR. 78274

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CARTÃO NR. 96228

Reconhecimento como verdadeira(s) a(s) firma(s) de

0096228

Cuiabá, 16 de Março de 2016

REGINA LUCIA GONÇALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168768798 em 14/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 487.565.391-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07169949, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAÉS, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-600, BRASIL.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1971, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF/MF nº 551.683.881-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03762742, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS CANELAS, 865, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.061-316, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200157169, com sede Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381, Jardim Califórnia Cuiabá, MT, CEP 78.065-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/08/2016 sob nº 20168427613
Protocolo: 16/842761-3 de 08/08/2016
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 241DE-2D600-4EFAD-EBF0D-85284-F7F53-F6C53-3FD63
Cuiabá, 19/08/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000249149

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168427613 em 16/08/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 1/3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

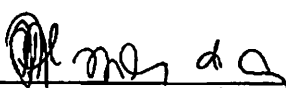
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

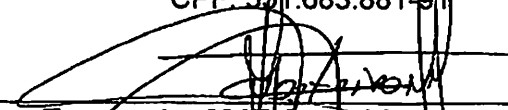
CUIABA MT, 4 de agosto de 2016.

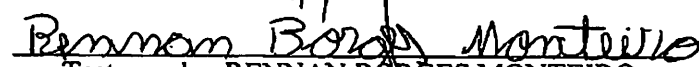
2º. SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE CUIABÁ


ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
CPF: 487.565.391-34

5º. Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

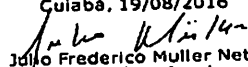

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA
CPF: 551.683.881-91


Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
6345895, SSP, MT


Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
19878320, SSP, MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/08/2016 sob nº 20168427613
Protocolo: 16/842761-3 de 08/08/2016
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 241DE-2D600-4EFAD-EBF0D-85284-F7F53-F6C53-3FD63
Cuiabá, 19/08/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000249149

Página 2

5

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA Dou
Fé.

AUL62508 R\$ 5,90

Cuiabá 04 de agosto de 2016

Dou fé. Em testemunho (Assinatura) da vossa. s.
ARIELEN A. AQUINO ANDRADE-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)
(EAPFDLO2)-ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO

0078274

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA Dou
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE

02508 R\$ 5,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AUL 21722 R\$5,90

CÓDIGO DO ATO: 22 1001.117263.01.00174.0082.KEITHERI.11

RECONHECIMENTO DE FIRMAS POR VERDADEIRA - CARTÃO NR. 78274

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO

CPF 487.363.391-34

DOU FE, CUIABÁ (MT) 05/08/2016

REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CONSULTAR: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)

0078274

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)

KRRDS

REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168427613 em 16/08/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 487.565.391-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07169949, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAËS, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-600, BRASIL.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1971, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF/MF nº 551.683.881-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03762742, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS CANELAS, 865, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.061-316, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200157169, com sede Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381, Jardim Califórnia Cuiabá, MT, CEP 78.065-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 734C4-061DE-089D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Req: 81600000343470



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168237504 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 1/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 487.565.391-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07169949, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAÉS, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-600, BRASIL.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1971, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF/MF nº 551.683.881-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03762742, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS CANELAS, 865, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.061-316, BRASIL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 734C4-061DE-089D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722

Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000343470

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168237504 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200157169, com sede Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381, Jardim Califórnia Cuiabá, MT, CEP 78.065-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 734C4-061DE-089D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000343470

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168237504 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 3/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

**CNPJ nº 01.326.495/0001-06
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito será de R\$ 600.000,00 (Seiscentas Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FERNANDO METELO GOMES DE ALEMEIDA, com 300.000 (Trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado;
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO, com 300.000 (Trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO METELO GOMES DE ALEMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 734C4-061DE-0B9D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000343470

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168237504 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

**CNPJ nº 01.326.495/0001-06
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito será de R\$ 600.000,00 (Seiscentas Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FERNANDO METELO GOMES DE ALEMEIDA, com 300.000 (Trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado;
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO, com 300.000 (Trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO METELO GOMES DE ALEMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**

Chancela: 734C4-061DE-089D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000343470

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168237504 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 4/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 734C4-061DE-089D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722

Guiaá, 18/11/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000343470

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT, 3 de novembro de 2016.

2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAR DE CUIABA

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
CPF: 487.565.391-34

2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAR DE CUIABA

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA
CPF: 551.683.881-91

Rennan Borges Monteiro
Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
19878320, SSP, MT

Jose Carlos Monteiro
Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
06345395, SSP, MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/11/2016 sob nº 20168237504
Protocolo: 16/823750-4 de 07/11/2016
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 734C4-061DE-089D1-1CD30-ED9AE-A47F9-EED14-A8722
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000343470

Página 6

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DA
CIRCUNSCRIÇÃO NOTARIAL DA
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
(JUVUUBK2) ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
(JUVUUBK2) FERNANDO METELO GOMES DE
ALMEIDA
0078274, 0096228
e dou fe. Cuiabá, 07 de Novembro de 2016.
VMDRT
SERVIÇO NOTARIAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO NOTARIAL DA
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVSB4101 R\$5.98
CÓDIGO DO ATO: 22-1001-141230.81.88174.8886.WELLEN.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 78274
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
CPF 487.565.391-34
BOU FE. CUIABÁ (MT) 07/11/2016
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/ceios>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVSB4102 R\$5.98
CÓDIGO DO ATO: 22-1001-141230.81.88174.8887.WELLEN.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 96226
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA
CPF 551.683.881-91
BOU FE. CUIABÁ (MT) 07/11/2016
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/ceios>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20168237504 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse
<http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 487.565.391-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07169949, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAÉS, CUIABÁ, MT, CEP 78005600, BRASIL.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1971, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 551.683.881-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03762742, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS CANELAS, 865, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78061316, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente cujo o ato de constituição e alterações esta devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, constituição registrada sob NIRE nº 51200157169 em 02/01/1986, primeira alteração registrada sob nº 20130228109 em 25/02/2013, segunda alteração registrada sob nº 20159588367 em 05/03/2015, terceira alteração registrada sob nº 20168768798 em 11/04/2016, quarta alteração registrada sob nº 20168427613 em 16/08/2016, quinta alteração registrada sob nº 20168237504 em 18/11/2016, com sede Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381, Jardim Califórnia Cuiabá, MT, CEP 78.065-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BARÃO DE MELGAÇO, 1425, PORTO, CUIABÁ, MT, CEP 78.025-300.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

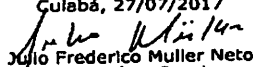
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700000198494



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/07/2017 sob nº 20179848909
Protocolo: 17/984890-9 de 18/07/2017
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 48821-D6142-3F090-DE75A-174FA-4F346-8164F-FDC2A
Cuiabá, 27/07/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20179848909 em 26/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7

3
F's.
Melin

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 487.565.391-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07169949, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ARISTIDES FELIX DE ANDRADE, 324, SOBRADO 07, CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PORTO BELLO, ARAÉS, CUIABÁ, MT, CEP 78005600, BRASIL.

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1971, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 551.683.881-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03762742, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS CANELAS, 865, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78061316, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente cujo o ato de constituição e alterações esta devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, constituição registrada sob NIRE nº 51200157169 em 02/01/1986, primeira alteração registrada sob nº 20130228109 em 25/02/2013, segunda alteração registrada sob nº 20159588367 em 05/03/2015, terceira alteração registrada sob nº 20168768798 em 11/04/2016, quarta alteração registrada sob nº 20168427613 em 16/08/2016, quinta alteração registrada sob nº 20168237504 em 18/11/2016, com sede Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381, Jardim Califórnia Cuiabá, MT, CEP 78.065-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.326.495/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BARÃO DE MELGAÇO, 1425, PORTO, CUIABÁ, MT, CEP 78.025-300.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/07/2017 sob nº 20179848909
Protocolo: 17/984890-9 de 18/07/2017
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 48B21-D6142-3F090-DE75A-174FA-4F346-8164F-FDC2A
Cuiabá, 27/07/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Req: 81700000198494



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20179848909 em 26/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito será de R\$ 600.000,00 (Seiscentas Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/07/2017 sob nº 2017984890
Protocolo: 17/984890-9 de 18/07/2017
NIRE: 51200157169
DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Chancela: 48821-D6142-3F090-DE75A-174FA-4F346-8164
Cuiabá, 27/07/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

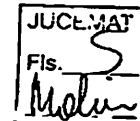
Req: 81700000198494



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20179848909 em 26/07/2017. Para validar este documento, <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**



CNPJ nº 01.326.495/0001-06

FERNANDO METELO GOMES DE ALEMEIDA, com 300.000 (Trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado;
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO, com 300.000 (Trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/07/2017 sob nº 20179848909
Protocolo: 17/984890-9 de 18/07/2017
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 48B21-D6142-3F090-DE75A-174FA-4F346-8164F-FDC2A
Cuiabá, 27/07/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 81700000198494

6
Meli

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CUIABA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

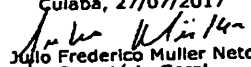
CUIABA-MT, 3 de julho de 2017.

6º OFÍCIO


ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO
CPF: 487.565.391-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/07/2017 sob nº 20179848909
Protocolo: 17/984890-9 de 18/07/2017
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 48B21-D6142-3F090-DE75A-174FA-4F346-8164F-FDC2A
Cuiabá, 27/07/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

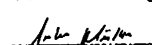
Página 5

Req: 81700000198494



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20179848909 em 26/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DISNORMA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA EPP**

6º OFÍCIO

CNPJ nº 01.326.495/0001-06

Fernando Metelo

FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA

CPF: 551.683.881-91

Jose Carlos Monteiro

Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO

06345395, SJ, MT

Gilson Marcio Monteiro

Testemunha: GILSON MARCIO MONTEIRO

03408620, SSP, MT

JUCEMAT
7
Meli

6º. Serviço Notaria
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Cidade de Mato Grosso do Sul - Jardim Kennedy



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/07/2017 sob nº 20179848909
Protocolo: 17/984890-9 de 18/07/2017
NIRE: 51200157169
**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
Chancela: 48B21-D6142-3F090-DE75A-174FA-4F346-8164F-FDC2A
Cuiabá, 27/07/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 6

Req: 81700000198494



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20179848909 em 26/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 6/7

Serviço Notarial
Escritório de Notas

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78060-310
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.oficio.com.br e-mail: standimento@oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FERNANDO METELO GOMES
DE ALMEIDA (2058), Termo: 710238

Cuiabá-MT 17 de julho de 2017
Dou fé. Em testemunho

Horário: 11:03
da verdade.

Serviço Notarial

Luciana F. Nunes de Cunha - Escrevente Juramentado de nível da 3ª Circunscrição
Escritório de Notas de nível da 3ª Circunscrição
Selo Digital AYV 84243 R\$ 5,00

(RAFAEL GOMES) Joani Maria de Assis Asckar

Foi reconhecido firma de uma
das partes, faltando a assinatura
de outra parte. CNGCE/MT
art. 472

RS 0,14
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Raboneda
2ª Tabelião Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51200157169, foi deferido e arquivado sob o nº 20179848909 em 26/07/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000484278 e o código de segurança gL4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

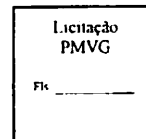
Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

DOC. 11



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 622278/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2019

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 02/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 66/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas remanescentes

CONVOCANDO, as licitantes remanescentes classificados como 2º (segundo) colocado para os lotes 2, 3, 5 empresa- **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**; lote 7 empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME**; lote 8 empresa **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, a manifestar interesse no arremate, invitando na plataforma do sistema BLL, no prazo máximo de 24hs, passivo de desclassificação conforme condições do instrumento convocatório.

A empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, deu aceite nos itens, porém deixou de encaminhar os documentos de habilitação, sendo Inabilitada.

Convocando a 3º colocada **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, deu aceite para o lote 02,

Convocando a 3º colocada, para o item 03, **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, não aceitou o item.

Convocando a 4ª colocada, empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME**; lote 03, e 07, dando aceite.

Considerando a ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019 do PREGÃO ELETRONICO N. 66/2019, referente aos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, disponibilizado na plataforma e no site institucional deste município, foi solicitado manifestação de interesse de arremate dos lotes pelas empresas remanescentes:

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

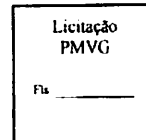
Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 67/2019, se reuniram para realização da análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, das empresas remanescente após desclassificação nas análises de amostras, constatou que as empresas abaixo enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, e cumpriram com todos os requisitos de habilitação, como se segue:

4 NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME, ITEM 02



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 622278/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2019

5 JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA – ME, ITENS 3,5,7

6 FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, ITEM 8

As propostas das empresas supracitadas foram encaminhadas, à Secretaria de Saúde, gestora do processo, para análise da qualificação técnica, amostras conforme edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide: **HABILITAR AS EMPRESAS:**

4 - NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

5- JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA – ME

6 - FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME

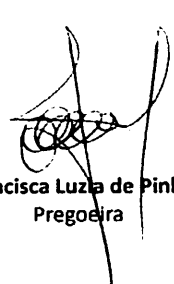
INFORMO que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo ainda, que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e sejam declarados os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

Cabe salientar, que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados (cadastrado na plataforma), e estará disponível no site da prefeitura e na plataforma do BLL todas as informações pertinentes ao processo licitatório.

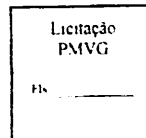
A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 15 de janeiro de 2019.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 622278/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2019

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 66/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 66/2019, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame, em tela, ocorreu em 26/11/2019 às 09h30min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR POR ITEM, havia 08 (Oito) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participar de quantos itens se interessarem, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 14 (catorze) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

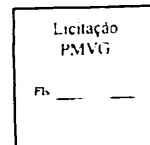
- 1) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64.
- 2) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.148.070/0001-85.
- 3) DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 33.823.751/0001-67.
- 4) JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 30.153.492/0001-16.
- 5) SOLO COMERCIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41
- 6) ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 33.744.332/0001-30.
- 7) FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, Inscrito no CNPJ sob nº 26.511.522/0001-41
- 8) RINALDI E COGO LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 07.269.677/0001-79.
- 9) JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22.
- 10) HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 13.994.852/0001-93
- 11) COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33
- 12) SOLO COMERCIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41
- 13) NUTRICENTER DIST, DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME, Inscrito no CNPJ sob nº 06.372.763/0001-40.
- 14) GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 19.808.881/0001-08

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 03 (três) licitantes, conforme segue:

- 1) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1, 2, 3, 5, 7.
- 2) COMERCIAL LUAR EIRELI –EPP, item 4.
- 3) RINALDI E COGO LTDA, itens 6, 8.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 622278/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2019

Destaca-se que o edital define claramente as regras de participação do certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP, e Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 67/2019, se reuniram para realização da análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, e cumpriram com todos os requisitos de habilitação, como se segue:

- 1) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
- 2) COMERCIAL LUAR EIRELI –EPP,
- 3) RINALDI E COGO LTDA,

Em 04/12/2019 as propostas das empresas supracitadas foram encaminhadas, à Secretaria de Saúde, gestora do processo, para análise da qualificação técnica, amostras conforme edital.

Em 05/12/2019, as propostas retornaram com análise técnica conforme segue anexo, nos autos do processo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 1 (aprovado)

DECLASSIFICADO, na análise da amostra dos itens 2,3, 5, 7.

- 2) COMERCIAL LUAR EIRELI –EPP, item 4.

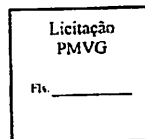
- 3) RINALDI E COGO LTDA, item 6 (aprovado)

DECLASSIFICADO, na análise da amostra item 8.

CONVOCANDO, as licitantes remanescentes classificados como 2º (segundo) colocado para os lotes 2, 3, 5 empresa- MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI; lote 7 empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME; lote 8 empresa FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, a manifestar interesse no arremate, invitando na plataforma do sistema BLL, no prazo máximo de 24hs, passivo de desclassificação conforme condições do instrumento convocatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 622278/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2019

INFORMO que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo ainda, que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e sejam declarados os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

Cabe salientar, que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados (cadastrado na plataforma), e estará disponível no site da prefeitura e na plataforma do BLL todas as informações pertinentes ao processo licitatório.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 06 de dezembro de 2019.


Francisca Luzia de Pinto
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

Várzea Grande, 05 de dezembro de 2019

FORNECEDOR: GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	SIM	NÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X	
Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante em plena validade;	X	
Declaração garantindo que o produto fornecido será substituído sem ônus para a SMS, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.	X	

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, INFANTIL, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, NOTURNO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, UNISSEX, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	BABY KIDS	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	SIM
2	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRAGRANDE, ADULTO ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, UNISSEX, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	PROTECT FRALL BERTA	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	NÃO A FITA ADESIVA QUE FIXA A FRALDA AO SER REPOSICIONADA RASGOU A PARTE FRONTAL DA FRALDA; A UMIDADE CAUSOU RUPTURA DO ALGODÃO;
3	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ADULTO ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	PROTECT FRALL BERTA	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL;	NÃO A FITA ADESIVA QUE FIXA A FRALDA AO SER REPOSICIONADA

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
WWW.VARZEAGRANDE.MT.GOV.BR
AVENIDA DA FEB Nº2138 – BAIRRO PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE/MT – CEP: 78115-000
E-MAIL: cadim.adm@gmail.com

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

	UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.			ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	RASGA A PARTE FRONTAL DA FRALDA; A UMIDADE CAUSOU RUPTURA DO ALGODÃO;
5	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ADULTO DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	PROTECT FRALL BERTA	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	NÃO A FITA ADESIVA QUE FIXA A FRALDA AO SER REPOSICIONADA RASGA A PARTE FRONTAL DA FRALDA; A UMIDADE CAUSOU RUPTURA DO ALGODÃO;
7	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ADULTO ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	PROTECT FRALL BERTA	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	NÃO A FITA ADESIVA QUE FIXA A FRALDA AO SER REPOSICIONADA RASGA A PARTE FRONTAL DA FRALDA; A UMIDADE CAUSOU RUPTURA DO ALGODÃO;

PARECER TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- NO QUE TANGE À **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** A EMPRESA ESTA **APROVADA.**
- QUANTO A ANÁLISE DAS AMOSTRAS:
 - ITEM 01 - APROVADO**
 - ITENS 02, 03, 05, 07 - REPROVADOS** (não atenderam os critérios de qualidade estabelecidos na Avaliação das amostras)

Responsável Técnico Avaliador:

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM

Mariza Kalix de Miranda
Coordenadora Jurídica

PROTOCOLO Nº _____
Data: 05/12/19 Hora: 16:34
Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
WWW.VARZEAGRANDE.MT.GOV.BR
AVENIDA DA FEB Nº2138 - BAIRRO PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE/MT - CEP: 78115-000
E-MAIL: cadim.adm@gmail.com



Várzea Grande, 05 de dezembro de 2019

FORNECEDOR: COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	SIM	NÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X	
Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante em plena validade;	X	
Declaração garantindo que o produto fornecido será substituído sem ônus para a SMS, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.	X	

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
04	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, INFANTIL ACIMA DE 10 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPO ALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	ESTRELINHA	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	SIM

PARECER TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- NO QUE TANGE À **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** A EMPRESA ESTA **APROVADA.**
- QUANTO A ANÁLISE DAS AMOSTRAS:
 - ITEM 04 - APROVADO**

Responsável Técnico Avaliador:

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM

Mirza Kalix de Miranda
Coordenador Jurídico

PROTOCOLO Nº

Data: 05/12/19 Hora: 16:34

Resp.: Francisca
Setor de Licitação - P. M. V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

Várzea Grande, 05 de dezembro de 2019

FORNECEDOR: RINALDI & COGO LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	SIM	NÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X	
Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante em plena validade;	X	
Declaração garantindo que o produto fornecido será substituído sem ônus para a SMS, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.	X	

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
6	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, INFANTIL ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	DESCARPACK	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	SIM

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
WWW.VARZEAGRANDE.MT.GOV.BR
AVENIDA DA FEB Nº2138 - BAIRRO PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE/MT - CEP: 78115-000
E-MAIL: cadim.adm@gmail.com

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

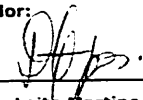
8	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, INFANTIL ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	DESCARPACK	SIM	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRESENÇA DE BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E REUTILIZÁVEL; ALGODÃO RESISTENTE À UMIDADE; FORMATO ANATÔMICO;	NÃO NÃO POSSUI BARREIRA ANTIVAZAMENTO;
---	--	------------	-----	--	---

PARECER TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- NO QUE TANGE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA ESTA APROVADA.
- QUANTO A ANÁLISE DAS AMOSTRAS:
 - ITEM 06 - APROVADO**
 - ITEM 08 - REPROVADO** (não atende os critérios de qualidade estabelecidos na Avaliação das amostras)

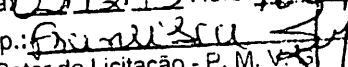
Responsável Técnico Avaliador:


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM


Mariza Kalix de Miranda
Coordenadora Jurídica

PROTOCOLO Nº

Data: 05/12/19 Hora: 16:34

Resp.: 

Setor de Licitação - P. M. V.

PROCESSO: 25351.636463/2019-73 AUTORIZ/MS: 4.01544.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.888.791/0001-54
PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636411/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19626.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R PARA, Nº05 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 78065365 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 33.744.332/0001-30
PROCESSO: 25351.636482/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.19630.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV 21 DE ABRIL, 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 33.398.831/0001-12
PROCESSO: 25351.626742/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.888.791/0001-54
PROCESSO: 25351.636541/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMALOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Iacanga, nº 628, sala 04
BAIRRO: Vila Molon CEP: 13468590 - AMERICANA/SP
CNPJ: 22.937.144/0001-01
PROCESSO: 25351.626885/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19613.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: av mauricio cardoso 1630
BAIRRO: centro CEP: 95920000 - BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS
CNPJ: 08.027.347/0001-30
PROCESSO: 25351.568752/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19623.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPEN CARGO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PORTO SEGURO 387
BAIRRO: NOVA VISTA CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.639.523/0001-24
PROCESSO: 25351.861292/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.18504.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, 285
BAIRRO: CENTRO CEP: 14570000 - BURITIZAL/SP
CNPJ: 33.511.513/0001-16
PROCESSO: 25351.469960/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.19609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Manoel José de Arruda 849, Espaço Beira Rio, sala 13
BAIRRO: Jardim Califórnia CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 33.948.693/0001-06
PROCESSO: 25351.633804/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.19621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L. S. K. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO 318, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 85610000 - RENASCENÇA/PR
CNPJ: 33.808.504/0001-91
PROCESSO: 25351.633785/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPPLOG ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTO DA ZONA FRANCA DE MANAUS
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PE-60, KM 14, BLOCO A, ARMAZEM 2

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 26.295.146/0001-03
PROCESSO: 25351.630819/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.19615.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: L.G. LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Marigo 731
BAIRRO: Jardim Cruzeiro do Sul CEP: 13572090 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 31.560.482/0001-68
PROCESSO: 25351.626840/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19611.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: P. P. Dillenburg Saint Pierre Medicamentos ME
ENDEREÇO: Rua Serafim Alencastro 688
BAIRRO: Sarandi CEP: 91110200 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.995.700/0001-21
PROCESSO: 25351.633986/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.19627.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL PRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIANA GUTIERRES 09, LOJA B
BAIRRO: VILA MORAIS CEP: 37004680 - VARGINHA/MG
CNPJ: 19.659.086/0001-97
PROCESSO: 25351.633982/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAGEL ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 121, Nº 9395, GALPÃO 6, BLOCO A
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88307750 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.532.910/0001-64
PROCESSO: 25351.626757/2019-97 AUTORIZ/MS: 1.19608.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS SEIDL 950, SALA 10
BAIRRO: CAJU CEP: 20931005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.992.167/0002-10
PROCESSO: 25351.633964/2019-06 AUTORIZ/MS: PMM953052989 (8.19114.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.888.791/0001-54
PROCESSO: 25351.636498/2019-11 AUTORIZ/MS: POYXX231X541 (8.19124.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSENCIAL SAUDE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL PROJETADA 1652, GALPAO 11, PARTE 4, COND
MODULAR C. BRANCO
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 30.682.077/0001-50
PROCESSO: 25351.633722/2019-12 AUTORIZ/MS: 7HW1L4XW6Y1M (8.19110.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Carl Zeiss do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 01, ARMZ G11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 33.131.079/0007-34
PROCESSO: 25351.630617/2019-13 AUTORIZ/MS: 12H113HHH92H (8.19103.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV BRASILIA 6073, SALA 15, ANDAR 01
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81020010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.352.439/0001-49
PROCESSO: 25351.626908/2019-15 AUTORIZ/MS: 1W01W92055L7 (8.19101.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 329
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.923/0003-10
PROCESSO: 25351.073703/2019-16 AUTORIZ/MS: 37Y23ZYH6M34 (8.19111.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PQ SHANGRILA I
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058116 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.410.632/0001-11
PROCESSO: 25351.489402/2019-19 AUTORIZ/MS: PX132891M624 (8.18884.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ATYLYDES MOREIRA DE SOUZA, 1656
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES



ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	ITEM PE 030/2019	QTD PE 030/2019	VL GANHO PE 030.2019
1	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO - ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO 1 L		L	26700		0	
2	AVENTAL CIRURGICO - JALECO EPI CIRURGICO IMPERMEÁVEL, DESCARTAVEL: - TAMANHO: 1,75 X 1,40M - GG - TECIDO: ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, TNT SINTÉTICO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE50G/M2 - MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FECHAMENTO NAS COSTAS POR AMARRACAO - FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF, LAUDO TÉCNICO DE QUALIDADE EMBALAGENS COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES		UN	52000		0	
3	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM. - CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM.		UN	1000	227	300	R\$ 78,33
4	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS,LARGURA - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS,LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTERIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND.		PCTE	24000	44	9800	R\$ 9,45
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5, COMPRIMENTO MÍNOMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,AT - LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5, COMPRIMENTO MÍNOMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABETRTURA ASSÉPTICA		PAR	65000		0	
6	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, COMPRIMENTO MÍNOMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,AT - LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, COMPRIMENTO MÍNOMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,		PAR	30000		0	

	DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						
7	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL.. - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. PAR		PAR	30000		0	
8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. PODE COLOCAR PADRÃO DE QUALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94//2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR		PAR	20000	108	7400	R\$ 0,92

9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94//2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.		PAR	20000	109	16000	R\$ 0,96
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, GRANDE, LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXIC - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, GRANDE, LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL		CX	20500		0	
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, MÉDIO, LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, MÉDIO, LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.		CX	35106		0	
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, PEQUENO, LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, PEQUENO, LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES		CX	25000		0	

13	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EXTRAPEQUENO, NÃO CIRÚRGICO - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO PP (EXTRA P) , CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADE. USO MÉDICO		CX	15000		0	
14	MACACAO DE PROTECAO - 100% EM POLIETILENO - COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, PROTECAO QUIMICA TIPO 3 E 4 DE ACORDO COM ISO 16602, NIVEL B E C (NFPA EPA) E NIVEL 3 (ISO 27065), OFERECENDO BARREIRA DE PERMEACAO CONTRA AGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS NO ESTADO LIQUIDO,COSTURAS TERMOSSELADAS,ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS.,TAMANHO GRANDE		UN	5000		0	
15	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - A BASE DE FIBRA DE POLIPROPILENO, PREGUEADA, COMCLIP EM ALUMINIO, COM TRES CAMADAS, COM 60GRS, FILTRO QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APROVADA PELA ANVISA, USO HOSPITALARCOM ELASTICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES .NECESSÁRIO AMOSTRA		UN	823000		0	
16	MASCARA FACIAL - (FACE SHIELD) - ANTIRESPINGO, POLICARBONATO DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCO E PRODUTOS QUIMICOS, REUTILIZAVEL, TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA COM ESPAÇO PARA USO DE ÓCULOS , LAVAVEL, AJUSTAVEL,BANDA DE ESPUMA HIPOALERGENICA PARA MAIOR CONFORTO.		UN	6000		0	
17	MASCARA FACIAL TIPO VENTURY - COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL TAMANHO INFANTIL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.		UN	500	115	500	R\$ 10,40

18	MASCARA RESPIRATORIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI - 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSORICO, ESCALA E CORES, ELASTICO FIXAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.		UN	500		0	
19	MASCARA, RESPIRADOR, N 95 - FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTICULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS (C/ FILME), SEM VALVULA, COM CLIP NASAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO APROVADO PELA ANVISA, EMBALAGEM UNITARIA. NECESSÁRIO AMOSTRA		UN	80000		0	
20	MÁSCARA FACIAL - VINIL, TIPO FACIAL E NASAL, HIPOALERGENICA, ATÓXICA, P/VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS ADEQUADAS, ANATÔMICO, SEM REBARBAS, CONSTITUÍDO DE PRESILHAS E CONECTOR P/ CONEXÃO EM TUBO CORRUGADO DO APARELHO KINGHTSTAR, GRANDE, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90. UNIDADE.		UN	500		0	
21	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL-OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL - PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA		UN	400	123	170	R\$ 282,98
22	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL-OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL - PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA		UN	600	124	480	R\$ 261,50

23	PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL-OFF 3,0 FR - CATETER VENOSO CENTRAL - (PICC) CATÉTER PUR 3FR DE UMA VIA, INTRAVENOSO INTRODUZIDO POR VIA PERIFÉRICA PARA ACESSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA, COMPRIMENTO APROX 60CM, MARCAÇÃO A CADA 5CM, PROLONGADOR DE APROX 14 CM, ACOMPANHA INTRODUTOR, EMBALADOS EM KIT'S DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC).		UN	500	126	400	R\$ 279,95
24	PROPÉ DESCARTAVEL. - SAPATILHA PROTETORA PARA PÉS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM GRAMATURA DE 50 G/M², COM ELASTICO RECOBERTO A TODA A VOLTA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO UNICO, NECESSIDADE VERIFICADA. PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES)		PCTE	500		0	
25	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER - TAMANHO G. O SACO PARA CADÁVER É FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT, COM ZÍPER. O PRODUTO ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO A DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. COR BRANCO.		UN	1000		0	
26	SERINGA DESCARTAVEL - M PLASTICO, ATOXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHAATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COMCAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.		UN	540000		0	

27	SERINGA DESCARTAVEL -SERINGA COM AGULHA DE 5ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, O EMBOLO E DIVIDIDO EM HASTE QUEBRAVEL E ROLHA DE BORRACHA LIVRE DE LATEX. A SERINGA DEVERA SER PROVIDA DE AGULHA ACOPLADA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 20 X 5,5 DEC/MM RESPECTIVAMENTE., TODO CONJUNTO DEVE SER ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, N°DO LOTE, DATA DE FABRICACAO , VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MS. EMBALADA EM CARTELA.		UN	350000		0	
28	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO - ATOXICO, APIROGÊNICO INTEGRIO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHAATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, BICO LUER ? LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA.		UN	180000	141	61000	R\$ 0,18
29	SERINGA DESCARTAVEL ? - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGÊNICO INTEGRIO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE ,LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.		UN	600000	142	245000	R\$ 0,17

30	SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO - ATÓXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIA AMOSTRA.	UN	600000	143	270000	R\$ 0,35
----	---	----	--------	-----	--------	----------

31	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ADULTO - SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA, EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSP., LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGÊNICO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX, MEDINDO 54 CM. COMPR., CALIBRE NR. 14, COM ESCALA NUMERADA, COM ORIFICIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA, ADAPTADOR COM CONEXAO EM Y COM DUPLO SWIVEL (PIVO GIRATORIO 360) COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA, COM VALVULA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO COM TAMPA E TRAVA, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (OU CANULA DE TRAQUEOST.) DE UM LADO E CIRCUITO MECANICO VENTILADOR DO OUTRO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UN	1500	164	5900	R\$ 0,48
32	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ADULTO - - SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM MANGA PROTETORA DE TAMANHO 10FR, AUTRAUMATICA DE DUPLA DENSIDADE GRADUADA EM 58CM, COM CATETER MOUNT, EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGÊNICO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX, MEDINDO 58 CM. 10 FR, COM ORIFICIOS LISO COM DUAS TAMPAS PROTETORAS, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA, CONECTOR GIRATORIO COM ANGULO DE 120 GRAUS COM MDI, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA		UN	1500		0	

	SONDA, VALVULA DE ASPIRACAO GIRATORIA DE ACESSO AO PACIENTE, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM TAMPA ACOPLADA COM PERFEITA VEDACAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90						
33	SONDA DE ASPIRACAO PARA TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ADULTO - SISTEMA - DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM MANGA PROTETORA DE TAMANHO 12FR, AUTRAUMATICA DE DUPLA DENSIDADE GRADUADA EM 58CM, COM CATETER MOUNT, EM EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGENICO, ESTERIL A OXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX MEDINDO 58 CM. 12 FR, COM ORIFICIOS LISO COM DUAS TAMPAS PROTETORAS, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA, CONECTOR GIRATORIO COM ANGULO DE 120 GRAUS COM MDI, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA, VALVULA DE ASPIRACAO GIRATORIA DE ACESSO AO PACIENTE, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM TAMPA ACOPLADA COM PERFEITA VEDACAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O		UN	1500		0	

	ART.31 L.8078/90						
34	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO PEDIATRICO - SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - COMPOSTO POR: Sonda de aspiracao autraumatica de dupla densidade com cateter mount com superficie interna lisa e uma cartela de adesivo para controlar o dia da troca, em materia prima dos componetes em polipropileno, poliestileno, borracha nitrilica, resina k, pvc e silicone, atoxico, flexivel, transp livre de dehp (ftalato), apirogenico, esteril a oxido de etileno - livre de latex, medindo 32 cm compr. 6 fr , broscopia, com graduacao, com orificios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plastico siliconizada no corpo da sonda, adaptador com conexao em y com duplo swivel (pivo giratorio 360) com camara fechada para isolar a sonda, com via de instilacao para fluidificacao da secrecao e limpeza interna da sonda, com valvula para controle de vacuo com trava e duas tampas de vedacao para troca, conector para tubo endotraqueal, esteril, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude, apresentacao conforme decreto lei		UN	1000		0	

	79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90						
35	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO PEDIATRICO - - SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - COMPOSTO POR: Sonda de aspiracao autraumatica de dupla densidade com cateter mount com superficie interna lisa e uma cartela de adesivo para controlar o dia da troca, em materia prima dos componetes em polipropileno, poliestileno, borracha nitrilica, resina k, pvc e silicione, atoxico, flexivel, transp. livre de dehp (ftalato), APIROGÊNICO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX, MEDINDO 36 CM COMPR. 8 FR., BROSCOPIA, COM GRADUAÇÃO, COM ORIFICIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA, LUVAS EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA, ADAPTADOR COM CONEXAO EM Y COM DUPLO SWIVEL (PIVO GIRATORIO 360) COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA, COM VALVULA PARA CONTROLE DE VACUO COM TRAVA E DUAS TAMPA DE VEDAÇÃO PARA TROCA, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO	UN	1000		0		

	CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90						
36	TERMOMETRO - COMPOSTO POR VISOR DIGITAL E LEITOR INFRAVERMELHO COM MIRA LASER - E EMISSAO AJUSTAVEL, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA, °C/°F, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, FUNCAO AUTO DESLIGAMENTO EM 60 SEGUNDOS,ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO,ESCALA DE TEMPERATURA DE - 33 A + 500 °C, RESOLUCAO DO DISPLAY DE 0,1 °C/F, RESOLUCAO DO FOCAL DE 11:1 E PRECISAO DE + OU - 2°C,EMBALAGEM INDIVIDUAL,APRESENTANDO ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.		UN	500		0	
37	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO, UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL		UN	1500		0	
38	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID - 19 (CORONAVIRUS), IGG E IGM. - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID - 19 (CORONAVIRUS), IGG E IGM.		UN	50000		0	

39	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO- - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA SECO, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, ÁREA DE GLICOSE VARIAÇÃO 10 - 600 MG/ML, ÁREA DE BILIRRUBINA NÃO, ÁREA DE DENSIDADE NÃO, ÁREA DE PH NÃO, ÁREA DE SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, ÁREA DE PROTEÍNA NÃO, ÁREA DE LEUCOCITOS NÃO, COM FRASCO COM 50 TIRAS, ACOMPANHADO DE APARELHO ESPECÍFICO PARA LEITURA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO 1 MONITOR PARA CADA 500 TIRAS, SENDO 4.000 MONITORES AO TODO. GARANTIR SUPORTE DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO (INCLUINDO BATERIAS). - REGISTRO NO MS E O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONTROLADO EMITIDO PELA ANVISA. CX COM 50 UNIDADES. O VENCEDOR DO ITEM DISPONIBILIZARÁ, NO ATO DO PRIMEIRO EMPENHO, MESMO QUE O EMPENHO SEJA PARCIAL, TODOS OS MONITORES (4.000 UNIDADES) VISTO QUE SERÁ TROCADO O MONITOR DE TODOS OS PACIENTES DA REDE .		CX	40000		0	
40	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY). - CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SÓ PEÇA DE POLIURETANO OU POLIAMIDA RESISTENTE, CUJO FORMATO PARA USO REALÇA PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER ? LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANOPLA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		UN	50000		0	

41	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA BRANCA COM ELÁSTICA GRAMATURA 30 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO DESCARTAVEL,FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 30G/M2, HIPOALERGENICO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO POR SER MICRO-PERFURADO COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, TAMANHO GRANDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. PACOTE C/100.		PCTE	3721		0	
42	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0. - TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 8,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.		UN	2500		0	
43	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,0. - TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA		UN	1000		0	

	ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
44	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA.		UN	1000		0	
45	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,0. - TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.		UN	360		0	

46	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5. - TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.		UN	360		0	
----	---	--	----	-----	--	---	--

IMPUGNAÇÃO - EDITAL 31.2020

Leonardo Bernazzolli <leonardo@guimaraesjunior.adv.br>

Seg, 29/06/2020 14:27

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

 1 anexos (5 MB)

Impugnação - Disnorma.pdf;

Prezado Sr. Pregoeiro,

Segue Impugnação.

Att

Leonardo Bernazzolli

Seu e-mail foi verificado e não contém vírus. Para mais informações, consulte o site www.avast.com.



Livre de vírus. www.avast.com.